



REGULAMENTO INTERNO – ACADEMIA DE POOL PORTUGUÊS CSCR de Liteiros

Artigo 1.º – Objeto

O presente regulamento define as normas de funcionamento da Academia de Pool Português do CSCR de Liteiros, estabelecendo direitos e deveres dos seus participantes.

Artigo 2.º – Inscrição e Condições de Participação

1. A inscrição na Academia implica:
 - a) Pagamento de uma taxa inicial de 50€;
 - b) Pagamento de seguro desportivo anual no valor de 5€;
 - c) Entrega de atestado médico desportivo válido, suportado pela coletividade.
2. O período de inscrições decorre até ao dia 30 de junho de cada ano.

Artigo 3.º – Mensalidades

1. Cada jogador deverá pagar uma mensalidade no valor de 20€.
2. O pagamento deverá ser efetuado até ao dia 8 de cada mês.
3. A taxa de inscrição inicial deverá ser paga no ato da inscrição.

Artigo 4.º – Períodos de Treino

1. Os treinos decorrem de quinta-feira a domingo.
2. Horário: das 20h30 às 24h00.
3. Os treinos são de participação livre para todos os jogadores inscritos.

Artigo 5.º – Competição

1. Os jogos de competição realizam-se às terças e/ou quartas-feiras às 21h30.
2. A época competitiva decorre entre outubro e maio.
3. A equipa participará no Campeonato e na Taça de Portugal organizados pela FPB.

Artigo 6.º – Constituição das Equipas

1. Cada equipa deverá ser constituída por:
 - a) 1 Capitão;
 - b) Preferencialmente mais 5 jogadores.

Artigo 7.º – Participação Individual

1. Cada jogador poderá inscrever-se para competições individuais, para além da participação em equipa.

2. A inscrição individual implica um pagamento adicional de 70€ por época.

Artigo 8.º – Equipamento e Material

1. Cada jogador deverá possuir os seus próprios tacos e acessórios.
2. Em caso de dano ou quebra de equipamento pertencente à coletividade, o jogador responsável deverá proceder à sua restituição.
3. Cada jogador terá direito a uma camisola de jogo, podendo adquirir mais unidades, caso pretenda.
4. O traje de competição deverá cumprir o regulamento em vigor da Federação Portuguesa de Bilhar.

Artigo 9.º – Transporte

1. O transporte para os jogos é da responsabilidade dos participantes.

Artigo 10.º – Faltas e Comparência

1. Em caso de impossibilidade de comparência a um jogo, o jogador deverá informar o Capitão de imediato, de modo a permitir a sua substituição.
2. A ocorrência de 3 ou mais faltas injustificadas implicará a exclusão do jogador das competições em que esteja inscrito.

Artigo 11.º – Acidentes

1. Em caso de acidente durante jogos ou treinos, o mesmo deverá ser comunicado à Direção no prazo máximo de 12 horas.
2. A comunicação é necessária para acionamento do seguro desportivo.

Artigo 12.º – Prémios e Incentivos

1. Em caso de vitória coletiva da equipa (1.º lugar do campeonato), os jogadores terão direito ao reembolso do valor da inscrição inicial.
2. Em caso de vitória individual final, será aplicado o mesmo critério de reembolso.

Artigo 13.º – Disposições Finais

1. O incumprimento das normas do presente regulamento poderá implicar sanções definidas pela Direção.
2. Todos os casos omissos serão analisados e decididos pela Direção do CSCR de Liteiros.

A Direção

CSCR de Liteiros

Liteiros 17/04/2026